

Os desmemoriados do instituto

III

JOLUMÁ BRITTO

Prosseguimos transcrevendo o documento da sesmaria concedido a Antonio da Cunha Abreu (nome todo descoberto no Museu do Ipiranga pelo sr. Antonio Rodrigues dos Santos Junior), Antonio da Cunha de Abreu, Presidente de nossa Câmara Municipal, requerida em 7 de agosto de 1.726, primeiro documento escrito sobre o amanhecer de nossa terra.

“... carta pelo dito senhor dentro de dois anos primeiros seguintes pelo seu Conselho Ultramarino na forma da Ordem Real de três de março de mil e setecentos e quatro, e não venderá as ditas terras sem expressa ordem do dito senhor, e será obrigado a confirmá-las, demarcá-las e cultivá-las dentro dos ditos dois anos, com declaração que não ficará o suplicante sendo senhor das minas de qualquer gênero de metal que nas ditas terras se descobrirem e mandando Sua Majestade criar vila naquele distrito dará terras para rocio e bens do Conselho como o dito Senhor tem determinado e passando as ditas terras a pessoas eclesiásticas, pagarão elas dízimos a todos os mais encargos que o dito Senhor lhe quiser impor, e outrossim não poderão nelas suceder religiões por nenhum titulo, e acontecendo possuí-las pagarão dízimos e tudo mais como se fossem possuídas por pessoas seculares e faltando-se a qualquer das cláusulas nesta declaradas se haverão por devolutos e se darão a quem as pedir ou denunciar como Sua Majestade manda em suas reais ordens, pelo que ordeno ao Provedor da Fazenda Real, Ministros, oficiais de justiça e mais pessoas desta Capitania a que tocar, que, na forma referida, e com as condições declaradas deixem ter e possuir a dita légua de terra em quadra, na paragem mencionada ao dito Antonio da Cunha Abreu, para ele e todos os herdeiros ascendentes e descendentes como coisa própria. Cumpra e guardem esta minha carta de data de terra de sesmaria inteiramente como nela se contém sem dúvida alguma a qual lhe mandei passar por mim assinada e selada com o sinete de minhas armas que se registrará nos livros da secretaria deste governo, nos da Fazenda Real da praça de Santos e nos mais o que tocar. Dada na cidade de São Paulo aos sete dias do mês de agosto Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e vinte e oito. O secretário, Bento de Castro Carneiro, a fez. Antonio da Silva Caldeira Pimentel. “Selo. Carta de data de terras de sesmaria porque vossa senhoria há por bem fazer mercê conceder em nome de sua Majestade que Deus guarde a Antonio da Cunha Abreu uma légua de terra em quadra no caminho das minas dos guaiazes no lugar a que chama os Campinhos que ficam em meio do mato grosso para a parte de Mogi, ficando-lhe por vizinho para a mesma parte o rio de Atibáia, em distância de quatro léguas, fazendo pião no Campinho maior que fica em meio dos dois que declara, como nela se contém. Para vossas senhorias ver. E nada se continha mais na dita sesmaria que aquí registrei na própria a que me refiro em o dia, mês e ano acima declarados.

Bento de Castro Carneiro (Publicado na Revista do Arquivo do Estado de S. Paulo, vol. II, página 528, que os srs. Tito Livio e Odilon Nogueira poderão consultar a qualquer momento, na Capital bandeirante, como eu o fiz).

Foi esse primeiro documento que li perante a comissão nomeada pela ilustre Câmara Municipal, a que o sr. Melo Pupo quis contestar, afirmando que o sr. Antonio da Cunha de Abreu havia solicitado ditas terras para “negócios”.

Foi quando lhe retruquei em tom irônico que “quem sabe o sr. Cunha Abreu retirara a sesmaria para loteamento! Mas, vamos deixar de lado o documento escrito e transcrito por que vendido não poderia ser, nos termos do alvará expedido, cujas palavras estão grifadas acima E NÃO AS VENDERÁ. Voltemos, agora, ao papel de 1926, que vinhamos transcrevendo, da ata da sexta sessão regimental do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de S. Paulo, quando falava o sr. Afonso A. de Freitas.

“Com a fundação do “pouso” dos Campinhos, surgem as competições interesseiras e nesse mesmo ano de 1732, Alexandre Simões Vieira, morador na Vila de Jundiá abre por conta própria nova comunicação entre aquela Vila e a região dos Campinhos, na extensão de “seis” léguas, mais ou menos, requerendo e obtendo a 12 de dezembro daquele ano, por sesmaria uma légua de terras sobre o caminho novo e cujo centro seriam as casas de moradia do requerente, sob a alegação de que ele, requerente “vendo o prejuizo que os viandantes das minas tinham no caminho da dita Vila (Jundiá), até à paragem chamada Campinhos, por ser ruim e longe, abriera outro caminho à sua custa, melhor e mais perto, razão por que todos os viandantes e mineiros andavam por ele, que teria a distância de seis léguas, pouco mais ou menos e por não haver mantimentos para sustento dos que frequentam o dito caminho, fizera o suplicante uma roça de três alqueires de plantação no meio do dito caminho em um ribeirão chamado Pinheiro, cuja paragem pretendia haver por carta de data de sesmaria”.

Contemporaneamente, Santos Martins, tentando a formação de novo “pouso”, em concorrência ao de Campinhos, abriu, segundo sua própria alegação, em requerimento que mereceu despacho favorável “um caminho desde o lugar que chamam “Campinhos no distrito da Vila de Jundiá para os Goiazes que acaba no caminho novo, que faz Alexandre Simões e pelo caminho dele suplicante, se atalhava légua e meia quase de jornada e nele figura uma roça de três alqueires de planta de milho e por ser parte deserta e de ninguém possui e o suplicante se achar com possibilidade de cultivar aquelas terras, pedindo-me lhe fizessem mercê de conceder-lhe em nome de S. M. por carta de data de sesmaria no dito lugar meia légua de terras em quadra, ficando em meio do mesmo caminho, mandando fazer por sua conta.

“Documentou-se, assim, a formação de Campinas em 1732.

São de Alagoas

governo na Câmara, deputado plenário informações que a propósito de denúncia feita por estudantes universitários de Alagoas prestou ao Ministério de Passarinho, confirmando as pri-

alou que “não houve propriamente mas sim de elementos que perturbam e entre ele havia por certo estu-

o esclarecimento de Freire, foram feitos detidos estão recebendo tratamento humano a conclusão de inquérito aberto para apu-

leu também telex que o ministro Passarinho ao deputado Ulysses Guimarães, presidente do MDB, informando que as prisões “realizadas por segurança, em face de denúncias e fortes indícios de envolvimento dos presos em movimento articulado destinado a derrubada do regime pela força. As pessoas se encontram em regime de incomunicabilidade”.

inda o telex que os termos do telegrama que Ulysses Guimarães encaminhou ao Ministro, fazendo a denúncia e as informações a respeito, “foram apriorísticos e não fundamentados pelos fatos”.
Geraldo Freire contestou ainda as críticas que o deputado Aldo Fagundes fez na semana passada, ao oferecer a denúncia, quando assinalou que o Conselho de Defesa dos Direitos Humanos não toma conhecimento dessas prisões, “limitando-se a aprovar moção de aplausos a autoridades ou a datas comemorativas”.

O líder do MDB, deputado Hildo Fagundes, a responder ao líder governista, afirmou que “as informações comprovam por inteiro denúncia formulada pelo MDB. De fato, estão alguns estudantes presos no Estado de Alagoas”.

Acrescentou que, “quando o MDB fez a denúncia não conhecia o local em que se encontravam os detidos. Feitas informações estão recolhidos em prisões de Maceió.

Diário do Povo

11-VIII-1973

Comp. 2.1.10.1.29